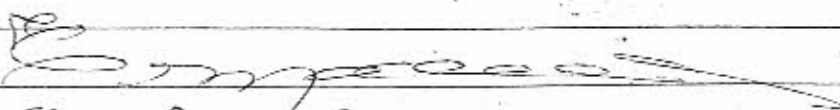


de 1985.

146

^{Jur. San. 10}
MARIA RAIMUNDA DE FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL


EDSON PAULINO CORDEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Lei Municipal nº 692 de 25 de Junho de 1985.

Autoriza o Executivo Municipal
a manter entendimento com a CEMIB.

A Câmara Municipal de Rio Pardo
de Minas decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal
fica autorizado a assinar com a Companhia Energética
de Minas Gerais - CEMIB - Contrato de fornecimento de
energia elétrica para iluminação pública, prédios municipais
e bombas d'água, de acordo com a legislação federal
em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação revogados os dispositi-
vos em contrário.

Nações, portanto, as todas as au-
toridades a quem o conhecimento e execução desta Lei perten-
cerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Rio Pardo de Minas, 25 de Junho
de 1985.

Justiças
MARIA RAIMUNDA DE FARIAS

Edson
EDSON PAULINO CORDEIRO
SECRETÁRIO GERAL.

Lei Municipal nº 693 de 25 de Junho de 1985

21

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio para implantação do Programa - "PES" que consiste na instalação do Padrão de Entrada Simplificado - "PES" e execução de instalação elétrica interna em domicílios ocupados por moradores considerados de baixa renda.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar, com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, convênio para instalação do Padrão de Entrada Simplificado - "PES" e execução de instalação elétrica interna, em todos os domicílios urbanos cuja rede de distribuição de energia elétrica esteja instalada nos seus pontos, há mais de um ano, e que venham apresentar carga instalada até 5.000 Watts, e que, devido a limitações financeiras, não estejam ligados à rede de energia elétrica da CEMIG.

Parágrafo Único: A Prefeitura assumirá todo e qualquer ônus emergente da mão-de-obra para instalação do Padrão de Entrada Simplificado - "PES" e